

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.519, DE 2008

(Apensado o Projeto de Lei nº3.653, de 2008)

Institui o Dia Nacional do Suinocultor.

Autor: Deputado Celso Maldaner

Relator: Deputado João Matos

I - RELATÓRIO

O projeto de lei principal e o apensado instituem o Dia Nacional do Suinocultor a ser comemorado anualmente no dia 24 de Julho.

Justificam as duas proposições, a relevância da suinocultura para o País e a importância do suinocultor para Santa Catarina e para o Brasil.

Em um primeiro momento, os projetos foram relatados pelo Deputado Osvaldo Reis, cujo parecer, pela rejeição de ambas as propostas, não foi apreciado na CEC. Cabe-me, agora, por designação da Presidência da Comissão de Educação e Cultura, emitir novo parecer.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Inicialmente, retomamos o parecer do ilustre Deputado Osvaldo Reis e nos associamos “aos nobres colegas autores do projeto de lei principal e do apensado no reconhecimento da relevância suinocultura para nosso País. Prestamos, também, nossa homenagem à laboriosa classe dos suinocultores, merecedora da gratidão de todos os brasileiros pelo exemplo de trabalho e pelo espaço que conquistaram na agropecuária nacional.”

Segundo o Deputado Zonta, autor do PL 3.653, de 2008, estima-se que dependam da cadeia produtiva de suínos, no Brasil, mais de 2,7 milhões de pessoas e que o faturamento do setor alcance mais de 14 bilhões de reais.

Corroborando esse cenário, Marcelo Miele e Ademir Giroto, economistas da Embrapa, publicaram artigo¹ em que destacam o crescimento na oferta de carne suína entre 4% e 5% ao ano na suinocultura industrial e de 2% a 3% para todo o rebanho. Dizem eles:

“Considerando-se os dados do departamento de Agricultura dos Estados Unidos para os principais produtores e exportadores, o Brasil apresenta desempenho semelhante ao dos Estados Unidos e superior ao da União Européia e Canadá, passando de 2,99% da produção mundial em 2006, para 3,17% em 2007, podendo atingir 3,34% em 2008. A oferta brasileira está atingindo o limite da capacidade instalada de abate, cuja ampliação deve ocorrer apenas em 2009 com a maturação de novos investimentos.”

Esclarecidos estão, portanto, a importância presente e o potencial de desenvolvimento futuro desse setor aqui no Brasil. Com relação à data da efeméride, 24 de julho, justifica-se sua escolha pela proximidade com o Dia do Agricultor, na verdade, trata-se da véspera desta data comemorativa. A escolha nos parece bastante pertinente e representativa.

Reconhecendo o mérito da matéria e diante da impossibilidade de aprovar os dois projetos de lei, posto que ambos têm o mesmo teor, optamos pelo critério da anterioridade.

¹ Marcelo Miele e Ademir Francisco Giroto. “A Suinocultura brasileira em 2007 e cenários para 2008”.

Diante disso, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.519, de 2008, do Deputado Celso Maldaner, e pela rejeição do PL nº 3.653, de 2008, do Deputado Zonta.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado JOÃO MATOS
Relator